



EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 4736/2021

Sumário: Concede a Medalha de Mérito Desportivo ao Clube Desportivo Arrifanense.

Considerando que o Clube Desportivo Arrifanense, fundado a 2 de abril de 1921, é um clube dedicado à causa desportiva, com acentuada dinamização social e cultural da comunidade em que se insere;

Reconhecendo os elevados serviços prestados ao desporto ao longo de 100 anos de história, que fazem desta coletividade uma referência das instituições do concelho de Santa Maria da Feira;

Evidenciando o trabalho desenvolvido desde sempre pelo Clube Desportivo Arrifanense, com impacto significativo na comunidade local e na região, de dinamização e divulgação da atividade física, nos diversos escalões etários, e de incentivo à prática desportiva, quer no aspeto formativo, quer na vertente de competição, destacando-se na prática de diversos desportos, como o voleibol, o futebol e o futsal, e ainda na prática de atividades de recreação como o hip-hop;

Atendendo a que a participação do Clube Desportivo Arrifanense nas diversas competições das modalidades desportivas a que se dedica assegura uma representatividade da freguesia de Arrifana e das suas gentes, dando um forte contributo para a identidade cultural dos seus habitantes;

Destacando que o percurso trilhado ao longo de um século de existência, testemunho de relevantes transições políticas e sociais, é demonstrativo da vontade férrea e da dinâmica dos seus dirigentes, técnicos, funcionários, praticantes e associados;

Enaltecendo o Clube Desportivo Arrifanense pelo seu percurso, pela sua história e longevidade, e pelo serviço desportivo, social e lúdico prestado;

Tendo em conta que o trabalho desenvolvido pelo Clube Desportivo Arrifanense já foi alvo de reconhecimento público, designadamente através da atribuição da Medalha de Bons Serviços Desportivos em 1992;

Considerando que deve ser dado o justo reconhecimento público pela relevante ação desenvolvida pelo Clube Desportivo Arrifanense em prol do desporto;

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março, a concessão ao Clube Desportivo Arrifanense da Medalha de Mérito Desportivo.

20 de abril de 2021. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

314177514